



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 342-2019

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 342-2019;

RESOLVE baixar, por maioria, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 43/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Trabalho deste Regional, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente marcadas de 21/1 a 19/2/2019, a fim de serem usufruídas em momento oportuno."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)